

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 7/08/2025, eu OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, nos autos do processo nº 1000325-85.2023.5.02.0384, da 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, em cumprimento ao mandado expedido em favor de FLAVIO MACHAY DA COSTA, em face de MARIA JUSSARA SIQUEIRA, para pagamento da importância de R\$ 35.291,36, atualizado até 09/3/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, efetuei a reavaliação do imóvel:

IMÓVEL: Casa de morada e respectivo terreno, representado pelo nº 12 da quadra 48, da Vila Osasco, com frente para a Avenida Cesar Abraão, nº 12-A, nesta cidade, medindo 12,20m, de frente para a citada Avenida, por 38,92m., de fundo médio, fechando a área total de 472,00m2., confinando de um lado, onde mede 38,94m., com o lote 11, de outro lado onde mede 38,91m, divide com o lote 13, e nos fundos onde mede 12,00m., com terrenos reservados a Prefeitura Municipal de Osasco; consoante matrícula 22.627 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco. Inscrição Cadastral Municipal: 23223.64.16.0117.00.000.01. Conforme Comunicado nº 02.400/21 do Depto. de Emplacamento e Numeração Predial da Prefeitura Municipal de Osasco, o imóvel ora penhorado ,com antigo nº 12-A tem atualmente o número 339 da Av. Cesar Abraão.

Reavalei o imóvel em sua totalidade em R\$ 850.000,00 (oitocentas e cinquenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente.


Marisa Lira Roque

Oficial de Justiça Avaliadora

